



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 05 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 1309

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 008/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 008/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A PORTARIA EXECUTIVA Nº 044, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata da Portaria 044 de 04 de julho de 2023, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida pelo Servidor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**.

Leia-se:

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida pela Servidora **AGNA DOS SANTOS AMPARO**.

EVERTON BORGES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA